DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Retificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 018, de 02 de fevereiro de 2.026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 1.162/2026 da Diretoria Geral de Sáude, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Gabriel de Almeida Mendes**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2026.

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2.026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2428-FE3A-902F-C6F9 e informe o código 2428-FE3A-902F-C6F9

Portaria nº 019, de 02 de fevereiro de 2.026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 1.191/2026 da Diretoria Geral de Assistencia Social, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificado a partir de 01 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Guilene Aparecida Santos**, Cuidador de Pessoas, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Sáude.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2.026.

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2.026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E818-C52E-960F-72E2 e informe o código E818-C52E-960F-72E2

Portaria nº 020, de 02 de fevereiro de 2.026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Despacho 5 no protocolo 765/2026 do Diretor Hospitalar, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada a partir de 02 de fevereiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Adriana Maria de Freitas**, Merendeira, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2.026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/66F9-1E61-98A8-510C e informe o código 66F9-1E61-98A8-510C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONVOCAÇÃO

Prezados(as) participantes do Programa Itaberá Social,

Venho, por meio desta, convocar os participantes do Programa Itaberá Social para comparecerem à Câmara Municipal nos dias 04 de fevereiro de 2026, das 15:00 ás 17:00 horas, para participação em capacitação dedicada ao fortalecimento pessoal, social e profissional dos participantes.

Considerando **Lei Municipal n° 3251 e 3.273, de 11 de abril de 2023 e 31 de maio de 2.023, regulamentado pelo Decreto nº 5.828 de 13 de agosto de 2.025,** a capacitação e profissionalização dos candidatos serão realizadas de acordo com o respectivo eixo programático para o qual foram selecionados, visando à sua preparação para o pleno exercício da cidadania, mediante participação em cursos e eventos destinados à formação e à compreensão de direitos e obrigações coletivas e individuais.

Sem mais para o momento, contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

CLAUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
ASSESSORA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1222 – CEP 18.440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7809-8A75-5CA5-917F e informe o código 7809-8A75-5CA5-917F

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público** para provimento de cargos e cadastro reserva para a **Prefeitura Municipal de Itaberá – Edital nº. 01/2025**, de acordo com as informações abaixo relacionadas:

- Fica excluído o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**.
- Os candidatos inscritos para o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA** poderão solicitar a **devolução** do valor da **taxa de inscrição**, mediante protocolo administrativo a ser realizado via:
  - ***Online:*** através do site da **Prefeitura Municipal de Itaberá/SP**, por meio do link: https://itabera.1doc.com.br/atendimento.
  - ***Presencial:*** através do setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, no endereço Rua Cel. Amantino, nº.483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18440-000.
  - A não realização do protocolo administrativo solicitando a devolução da taxa de inscrição até o dia **20 de fevereiro de 2026** elide a possibilidade de ulterior contestação ou solicitação de devolução da taxa de inscrição.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Itaberá, 02 de fevereiro de 2026

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0A44-6CA1-7272-7C55 e informe o código 0A44-6CA1-7272-7C55